

BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 01 / JANEIRO DE 2019



**INSTITUTO
FEDERAL**

Brasília

Campus
Recanto das Emas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Michel Temer

Presidente da República em exercício

Rosseli Soares da Silva

Ministro da Educação

Romero Portella Raposo Filho

Secretário da Educação Profissional e Tecnológica

Wilson Conciani

Reitor do Instituto Federal de Brasília

Simone Cardoso dos Santos Penteado

Pró-Reitora de Administração

Adilson Cesar de Araujo

Pró-Reitor de Ensino

Cristiane Batista Salgado

Pró-Reitora de Extensão e Cultura

Maria Cristina Madeira da Silva

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

Luciana Miyoko Massukado

Pró-Reitora de Pesquisa e Inovação

Germano Teixeira Cruz

Diretor-Geral do *Campus* Recanto das Emas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Legislação e normatização:

Boletim de Serviço destinado à publicação dos atos administrativos da Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília, de acordo com Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, v. 112, nº 157, p. 4.971, de 10 de maio de 1966. Seção I, pt. 1 e Portaria Normativa nº 13/2018 – RIFB/IFB, de 19 de dezembro de 2018.

Responsáveis pela elaboração e publicação do Boletim de Serviço do *Campus Recanto das Emas*:

Luciana Castelo Branco Teles – Matrícula SIAPE nº 2262106 – Diretoria Geral

Andrea Almeida Galiza – Matrícula SIAPE nº 2221966 - Coordenação de Gestão de Pessoas

Portaria Nº 08, de 06 de fevereiro de 2019.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

SUMÁRIO

Portarias 5



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

PORTARIAS

JANEIRO 2019



INSTITUTO FEDERAL
Brasília
Campus Recanto das Emas

Avenida D'Monjolo, Quadra 300
Recanto das Emas/DF, CEP 72622-000
ifb.edu.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Portaria 3/2019 - DGRE/RIFB/IFB, de 23 de janeiro de 2019

A Diretora-Geral Substituta do Campus Recanto das Emas, nomeada pela Portaria IFB Nº 3.130 de 21 de dezembro de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 24 de dezembro de 2018, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para constituir a Comissão de Inventário de Almoxarifado

NOME	MATRÍCULA SIAPE	LOTAÇÃO
Andrea Almeida Galiza Couto	2221966	Campus Recanto das Emas
Claudio Ferreira de Sousa	1291590	Campus Recanto das Emas
Maria da Conceição Pinheiro Silva	2343288	Campus Recanto das Emas

Art. 2º O Presidente deverá ser designado na primeira reunião da Comissão.

Art. 3º Ao final dos trabalhos deverá ser elaborado o relatório do inventário contendo todas as informações e justificativas pertinentes à situação dos bens.

Art. 4º A Comissão executará suas atividades em 2 (duas) horas semanais e terá o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ Melina Ribeiro Salgado, DIRETOR GERAL - SUBST - DGRE, em 23/01/2019 18:05:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/01/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 12582

Código de Autenticação: 7f5b77367f





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Portaria 4/2019 - DGRE/RIFB/IFB, de 23 de janeiro de 2019

A Diretora-Geral Substituta do Campus Recanto das Emas, nomeada pela Portaria IFB Nº 3.130 de 21 de dezembro de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 24 de dezembro de 2018, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para constituir a Comissão de Desfazimento de Bens

NOME	MATRÍCULA SIAPE	LOTAÇÃO
Vinicius Moreira Mello	1633788	Campus Recanto das Emas
Allysson Arthur Santos da Rocha	2311077	Campus Recanto das Emas
Tiago Fioravante de Sousa Piccini	2148786	Campus Recanto das Emas

Art. 2º O Presidente deverá ser designado na primeira reunião da Comissão.

Art. 3º Ao final dos trabalhos deverá ser elaborado o relatório contendo a relação dos bens, laudo de avaliação e justificativas pertinentes à situação dos bens.

Art. 4º A Comissão executará suas atividades em 2 (duas) horas semanais e terá o prazo de 90 (noventa) dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Melina Ribeiro Salgado

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Melina Ribeiro Salgado, DIRETOR GERAL - SUBST - DGRE**, em 23/01/2019 18:06:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/01/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 12512

Código de Autenticação: 97b5caffc0





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Portaria 5/2019 - DGRE/RIFB/IFB, de 24 de janeiro de 2019

A Diretora-Geral Substituta do Campus Recanto das Emas, nomeada pela Portaria IFB N° 3.130 de 21 de dezembro de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 24 de dezembro de 2018, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria IFB n° 2.008, que constitui a Comissão de Processo Seletivo, no âmbito do Campus Recanto das Emas, do Instituto Federal de Brasília, publicada no Boletim de Serviços, de 11 de julho de 2018.

Art. 2º DISPENSAR os seguintes servidores:

NOME	SIAPE	LOTAÇÃO	FUNÇÃO
Elizabeth Leandro Silva da Costa	2067308	Campus Recanto das Emas	PRESIDENTE
Felipe Serra	2067363	Campus Recanto das Emas	MEMBRO

Art. 3º ONDE SE LÊ:

NOME	SIAPE	LOTAÇÃO	FUNÇÃO
Vinicius Moreira Mello	1633788	Campus Recanto das Emas	MEMBRO

LEIA-SE:

NOME	SIAPE	LOTAÇÃO	FUNÇÃO
Vinicius Moreira Mello	1633788	Campus Recanto das Emas	PRESIDENTE

Art. 4º A Comissão será composta pelos seguintes servidores, após as alterações do artigo anterior:

NOME	SIAPE	LOTAÇÃO	FUNÇÃO
Vinicius Moreira Mello	1633788	Campus Recanto das Emas	PRESIDENTE
Carine da Costa Alencar	1862677	Campus Recanto das Emas	MEMBRO
Sarah Moura de Sena	2319341	Campus Recanto das Emas	MEMBRO

Art. 4º Ficam **CONVALIDADOS** a nova constituição da comissão, bem como a atuação do servidor Vinicius Moreira Mello como **PRESIDENTE**, a contar de 21 de setembro de 2018.

Art. 5º Permanecem inalteradas as demais disposições.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Melina Ribeiro Salgado

Documento assinado eletronicamente por:

- **Melina Ribeiro Salgado, DIRETOR GERAL - SUBST - DGRE**, em 24/01/2019 15:48:18.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/01/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 12362

Código de Autenticação: 6d0c30d7d3





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Portaria 6/2019 - DGRE/RIFB/IFB, de 28 de janeiro de 2019

A Diretora-Geral Substituta do Campus Recanto das Emas, nomeada pela Portaria IFB Nº 3.130 de 21 de dezembro de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 24 de dezembro de 2018, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os servidores para exercerem a função de fiscais de contrato, conforme relacionado abaixo:

Nº DO CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	FISCAL	FISCAL SUBSTITUTO
Contrato nº 01/2019	PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS	Contratação de serviços de seguro para a frota de veículos automotores do IFB - Campus Recanto das Emas	Vladmir Ribeiro de Melo SIAPE Nº 2279704	Tiago Fioravante de Sousa Piccini SIAPE Nº 2148786

Art. 2º Os procedimentos a serem adotados no acompanhamento e fiscalização de execução dos contratos firmados no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília – IFB, estão regulamentadas na Portaria Normativa nº 001 de 12 de janeiro de 2016.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

MELINA RIBEIRO SALGADO

Documento assinado eletronicamente por:

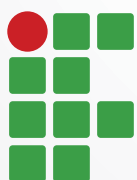
■ **Melina Ribeiro Salgado, DIRETOR GERAL - SUBST - DGRE**, em 28/01/2019 15:05:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/01/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 12862

Código de Autenticação: c73ccd3fc3





**INSTITUTO
FEDERAL**
Brasília

